



**PROGRAMA
NACIONAL
DOS COMITÊS
DE CULTURA**

ASCOM
**Manual de aplicação
de marca para Estados**

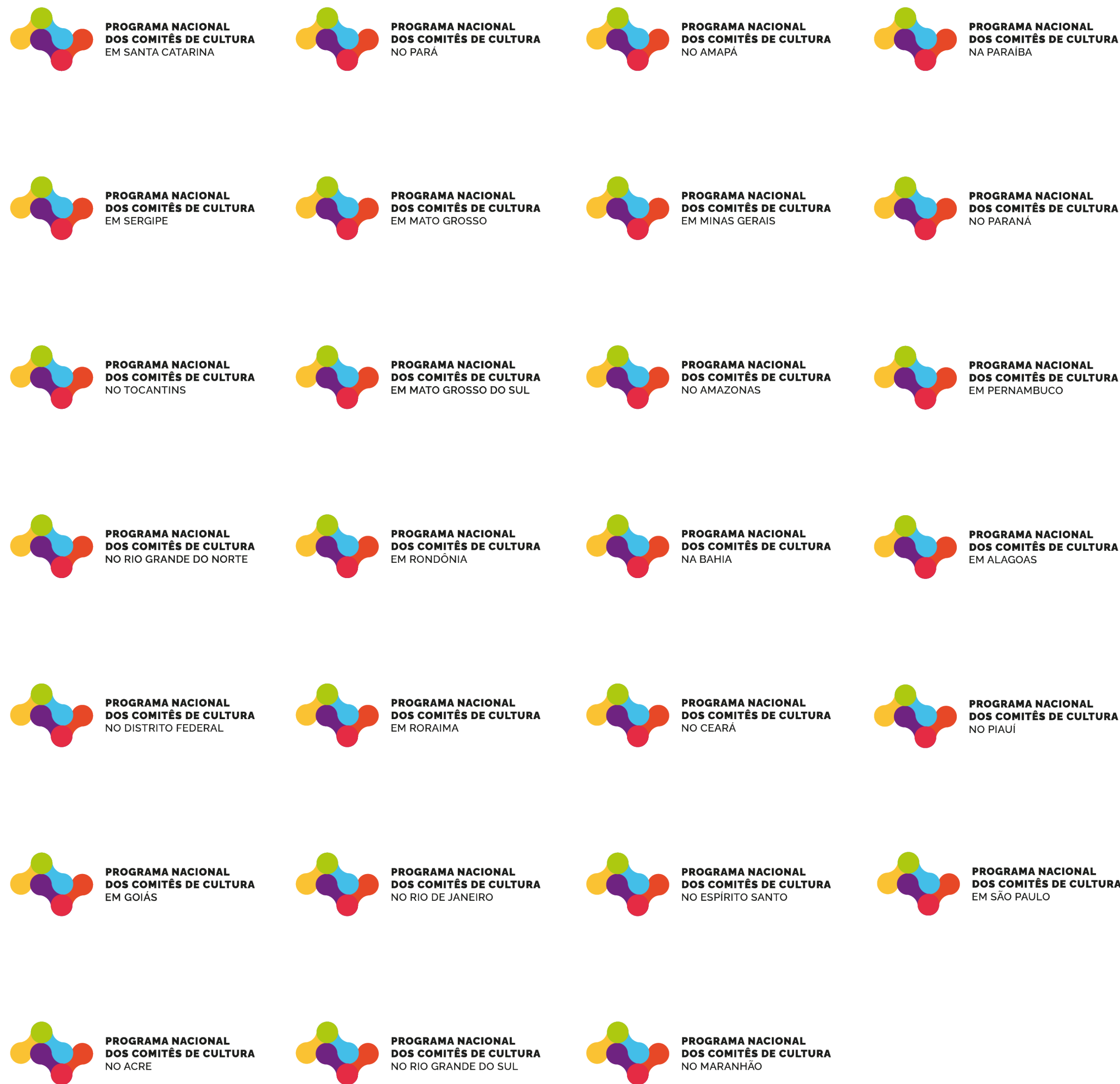
Aplicação principal



**PROGRAMA NACIONAL
DOS COMITÊS DE CULTURA**

Variações

A fim de mostrar a atuação do Programa em todo o país, foram desenvolvidas variações da aplicação principal para cada estado brasileiro, assim como suas respectivas versões positivas e negativas.



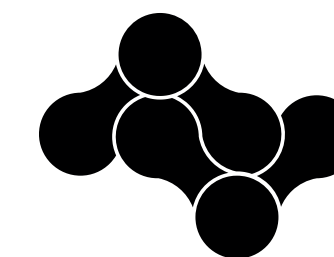
Variações

As aplicações secundárias são usadas em momentos em que as marcas precisam se adaptar a diferentes situações.

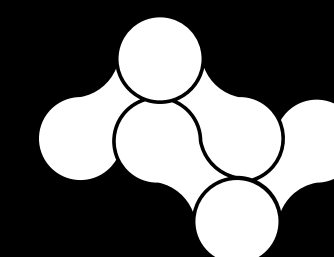
Para cada uso deverá ser analisada qual aplicação das marcas é a ideal, levando em conta a legibilidade.



**PROGRAMA NACIONAL
DOS COMITÊS DE CULTURA**
NO RIO GRANDE DO NORTE




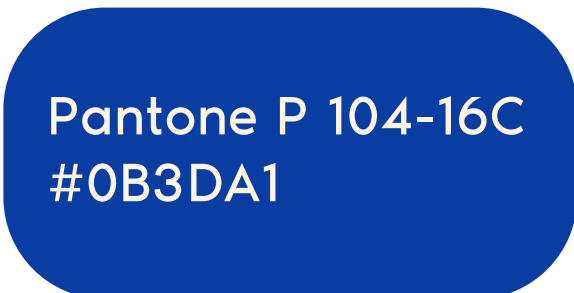
**PROGRAMA NACIONAL
DOS COMITÊS DE CULTURA**
NO RIO GRANDE DO NORTE



**PROGRAMA NACIONAL
DOS COMITÊS DE CULTURA**
NO RIO GRANDE DO NORTE

Paleta de cores

Dependendo da peça a ser produzida e da sua natureza (papel, cartão, película adesiva, metal e etc.), outras referências de cores serão necessárias. Caso não exista uma especificação estabelecida, a conversão deve ser feita por aproximação, tornando a escala Pantone a base de comparação.

 <p>Pantone P 91-16 C #731287</p>	<p>R 115 G 18 B 135</p>	<p>C 71% M 100% Y 0% K 0%</p>	 <p>Pantone P 172-12 C #606060</p>	<p>R 96 G 96 B 96</p>	<p>C 57% M 47% Y 46% K 36%</p>
 <p>Pantone P 57-7 C #E62943</p>	<p>R 230 G 41 B 67</p>	<p>C 0% M 93% Y 65% K 0%</p>	 <p>Pantone P 160-8 C #AFCA0A</p>	<p>R 175 G 202 B 10</p>	<p>C 40% M 0% Y 100% K 0%</p>
 <p>Pantone P 45-6C #FF5B38</p>	<p>R 255 G 91 B 56</p>	<p>C 0% M 75% Y 75% K 0%</p>	 <p>Pantone P 104-16C #0B3DA1</p>	<p>R 11 G 61 B 161</p>	<p>C 100% M 80% Y 0% K 0%</p>
 <p>Pantone P 10-7 C #FCC433</p>	<p>R 252 G 196 B 51</p>	<p>C 1% M 25% Y 85% K 0%</p>	 <p>Pantone P 115-6 C #19CDF7</p>	<p>R 25 G 205 B 247</p>	<p>C 65% M 0% Y 4% K 0%</p>
			 <p>Pantone P Process Black C #000000</p>	<p>R 0 G 0 B 0</p>	<p>C 91% M 79% Y 62% K 97%</p>

Usos indevidos

As marcas jamais devem ser alteradas. Veja exemplos do que não fazer ao lado.

Não alterar cores



Não rotacionar



Não alterar a tipografia



Não aplicar como marca d'água



Não aplicar moldura



Não aplicar diretamente sobre fundos instáveis



Bloco de marcas

APLICAÇÃO PRIORITÁRIA

Sempre que possível, usar a aplicação da marca do PNCC no estado isolada do bloco de marcas.

Desta forma, a marca da OSC e a assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal devem estar sob a chancela 'Realização'.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

Ministério da Cultura/Governo Federal devem sempre fechar o bloco de marcas (à extrema direita).

PROGRAMA NACIONAL DOS COMITÊS DE CULTURA NO RIO GRANDE DO NORTE

Apoio

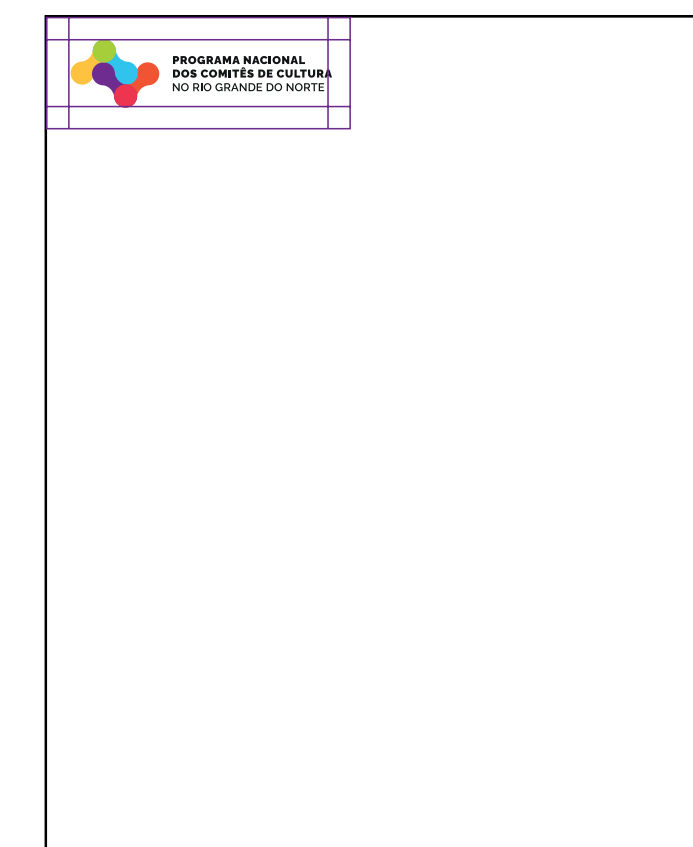
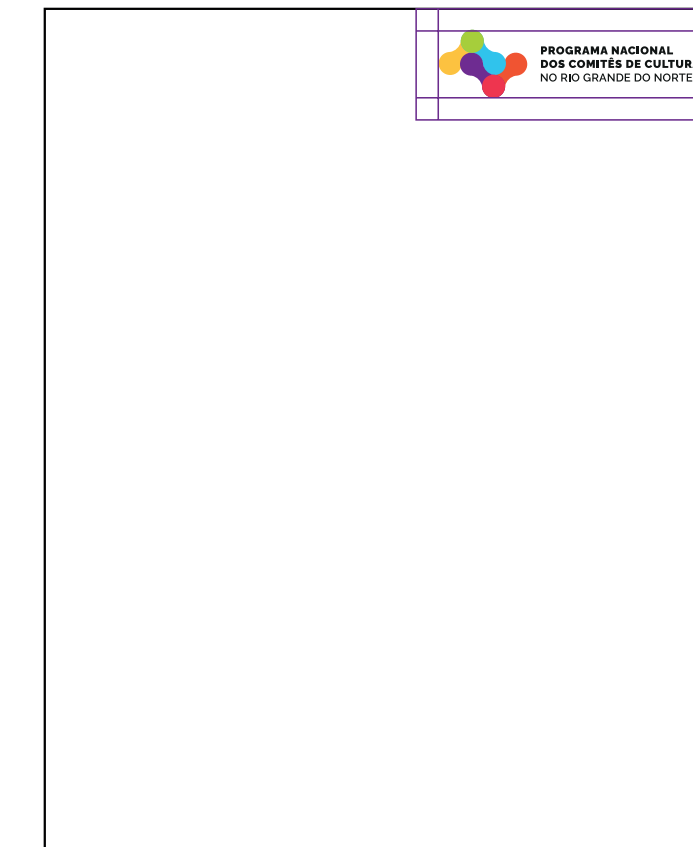
Patrocínio

Realização

OSC

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Bloco de marcas

APLICAÇÃO SECUNDÁRIA

A marca “Programa Nacional dos Comitês de Cultura no estado” deve estar ao lado da assinatura conjunta Ministério da Cultura/ Governo Federal na chancela de ‘Realização’.

A marca da OSC também estará em realização, conforme modelo ao lado.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

Ministério da Cultura/Governo Federal devem sempre fechar o bloco de marcas à extrema direita na versão horizontal e abaixo de todas as outras, na aplicação vertical).

O mesmo é válido para blocos verticais.



Bloco de marcas

orientações sobre chancelas

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) selecionadas nos editais devem indicar:

a) em Realização:

PNCC no estado como selo (isolado do bloco): assinatura conjunta Ministério da Cultura/ Governo Federal, fechando o bloco de marcas, à extrema direita (seguir essa e outras orientações presentes nesse manual), bem como a logomarca da OSC e, se houver, de algum outro parceiro que esteja realizando a ação em conjunto;

PNCC no estado no bloco de marcas: assinatura conjunta PNCC no estado | Ministério da Cultura/Governo Federal, fechando o bloco de marcas, à extrema direita (seguir essa e outras orientações presentes nesse manual), bem como a logomarca da OSC e, se houver, de algum outro parceiro que esteja realizando a ação em conjunto;

b) em Apoio: se houver, as logomarcas do estado, Distrito Federal ou município e outros parceiros.

c) em Patrocínio: as logomarcas de eventuais patrocinadores, se houver.

Bloco de marcas

Onde posicionar

Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas

Peças do projeto	Local Preferencial
Peças gráficas como livros, catálogos, cartilhas, livretos.	Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.
Revistas, jornaletes e periódicos.	Junto ao expediente.
Programas e programetes para rádio.	Durante a locução e no final, quando se tratar de peças pré-gravada.
Espetáculos artísticos em geral.	Na locução de apresentação e/ou encerramento.

Bloco de marcas

Onde posicionar

Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas

Peças do projeto	Local Preferencial
Filmes, documentários, animações, vídeos, vinhetas, programas de televisão e demais obras audiovisuais.	Nos créditos iniciais das obras audiovisuais desenvolvidas, produzidas, finalizadas e/ou distribuídas por meio de recursos do PNCC. A régua de logos deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.
	Importante seguir as regras de aplicação como consta neste manual.

Área de respiro

Para a área de respiro de todas as variantes estaduais, considere a altura da marca nominativa “Programa Nacional dos Comitês de Cultura” como X.

A medida de respiro deve ser de 1x a partir das extremidades de cada versão da marca.

As aplicações com o Ministério da Cultura no bloco de marcas, devem respeitar os parâmetros presentes no manual de uso da marca do Governo Federal.

**PROGRAMA NACIONAL
DOS COMITÊS DE CULTURA** =X 



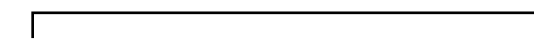
Redução máxima

Para redução máxima, considere o comprimento total das marcas (símbolo e texto).

A medida deve ser de 100px para aplicações digitais e 2,1cm para aplicações impressas.

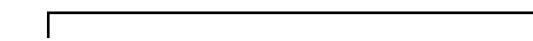
Impresso:

2,1cm / 61 px



Digital:

3,5cm / 100 px



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

